

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Reduz carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 11, da Lei nº 3.673/2011, que autoriza o servidor público a exercer suas atividades em jornadas reduzidas ou ampliadas para atender a demanda, recebendo o seu vencimento proporcionalmente às horas trabalhadas;

E considerando o Memorando Interno número 554/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora, autorizado pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Chefe do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida de 40h (quarenta horas) para 30h (trinta horas) a jornada semanal de trabalho da servidora **JANETTE MOURÃO MAGALHÃES DE ÁVILA**, matrícula nº 2855 Fisioterapeuta, a partir de 16 de setembro de 2024, com a consequente e proporcional redução salarial, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de setembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:DE8DF0D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o afastamento de servidor para estudo em Pós - Graduação - Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE/MPS, realizado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 015, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a permanente necessidade de capacitação e valorização dos servidores públicos municipais e a necessidade de garantir o aproveitamento dos conteúdos do programa de capacitação pelos participantes e suas respectivas equipes de trabalho;

E considerando o teor do Memorando Interno nº 553/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz anexo requerimento do servidor autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a liberação da servidora **BARBARA ROCHA BARBOSA**, matrícula funcional nº 286, para estudo no programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE/MPS, ofertado pela Universidade Federal dos

Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no período de 30 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º - A autorização de afastamento de que trata este Decreto será expedida mediante termo de compromisso firmado pelo servidor, de manter o vínculo funcional por período superior ao dobro do de afastamento, sob pena de devolução de toda a remuneração recebida, nos termos do parágrafo 2º, artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024.

Diamantina, 10 de setembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:D90D572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 030/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de água mineral. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, ao final da sessão pública de lances, realizada em 27/08/2024, todos os fornecedores foram inabilitados. Desse modo, o presente procedimento foi declarado fracassado.

Diamantina, 11 de setembro de 2024.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A2A9F52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor das empresas:
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA R\$ 241.065,00
FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 85.200,00
Valor global estimado R\$ 326.265,00.

Diamantina, 10 de setembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:99E62B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção - Kit Antitumulto - para utilização nos casos de controle de distúrbios civis – CDC, para uso da Guarda Civil Municipal. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa: O. FILIZZOLA & CIA LTD. Valor global estimado R\$ 13.854,25.

Diamantina, 10 de setembro de 2024.



"Israel não tinha informações necessárias para resgatar reféns."
Daniel Hagari
PORTA-VOZ DAS FORÇAS DE DEFESA DE ISRAEL
Sobre os israelenses mortos pelo Hamas

"80% dos votos nos Estados Unidos já estão decididos."
Leonardo Trevisan
PROFESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Quanto à influência dos debates no eleitor

Percival Puggina
Arquiteto, empresário e escritor

Maus políticos e maus educadores manipularam o conceito

A pátria é uma dádiva? Uma dívida? Uma dúvida?

Você lembra que nós, brasileiros, não tínhamos o hábito de expor apreço à bandeira? Pois é. Havia, inclusive, um grupo político que sapateava sobre ela, tirava fotos em que o verde e o amarelo apareciam ardendo em chamas.

Lembra em que ocasião renasceu seu valor simbólico? Foi no longínquo e esquecido ano de 2013, quando foi empregada para, literalmente, separar o joio do trigo. Sua simples presença nas manifestações apartava os arruaceiros que protestavam contra os vinte centavos a mais nas passagens de ônibus urbano e se infiltravam no movimento com a habitual truculência...

As bandeiras do Brasil produziram efeito análogo ao de mostrar crucifixo para vampiro.

O último sábado, 7 de setembro, foi feriado nacional e Dia da

Maus políticos e maus educadores fizeram desse conceito a chave do cofre dos sentimentos políticos. Para estes, o 22 de abril de 1500 foi a data de uma catástrofe histórica.

Pátria. Nestes tempos em que nos movemos ao ritmo dos transtornos, brasileiros nascidos e

criados no chão em que pisamos têm, da "Pátria", uma ideia mal formada.

Maus políticos e maus educadores fizeram desse conceito a chave do cofre dos sentimentos políticos. Para estes, o 22 de abril de 1500 foi a data de uma catástrofe histórica, o dia em que o colonialismo "comeu a maçã" e o paraíso se perdeu. Foi aí que começou o fogo no mato. Foi isso que trouxe para cá São José de Anchieta, aquele predador cultural...

Os jovens alienados e digitalizados devem pensar na Pátria como um lugar no Google Earth, um espaço grandão no entorno da cidade onde vivem.

Os mal-humorados a percebem como madrasta, uma terceira pessoa do singular, animada por más intenções.

Os pessimistas a têm como endereço de sua desesperança,

Não tenho dúvida alguma: ela entra ali quando aprendemos ser ela a guardiã de nosso passado, no aconchego de ancestrais e tradições, de cultura e de fé.

uma dívida eterna, uma encenação em que foram metidos pelo destino.

Os otimistas falam de um encontro com o futuro logo ali adiante, mais ou menos como quem tropeça em uma dádiva caída do céu.

Ao reverso destes e de tantos outros cujos sentimentos se poderiam acrescentar, eu sempre a vi suficientemente minúscula para ser um lugar no coração.

Não tenho dúvida alguma: ela entra ali quando aprendemos ser ela a guardiã de nosso passado, no aconchego de ancestrais e tradições, de cultura e de fé. Porque lhe reservei esse lugar em mim mesmo, ela se apresenta como meu berço e meu túmulo.

(*) Titular do site Liberais e Conservadores, integrante do grupo Pensar+ e membro da Academia Rio-Grandense de Letras

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MICHAEL VANS P R LTDA** inscrita no CNPJ 49.215.194/0001-31 localizada à Rua João de Deus Fiuza de Moura 259 bairro Morada do Trevo Betim-MG, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD - Betim, torna público seu pedido de licenciamento ambiental através da PA número 5452248239 a licença ambiental simplificada para as atividades da pessoa jurídica citada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS LOTÉRICOS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDELOT - MG, Logradouro: Rua Tupinambá, Número: 179, Sala nº 0116, Bairro: Centro, CEP: 30.120-070, Localidade/UF: Belo Horizonte/MG, **CONVOCA** todos os EMPREGADOS EM CASAS LOTÉRICAS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES dos Municípios que compõem a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Zona da Mata, Sul de Minas, Vertentes Vale do Aço, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, no dia 15 de setembro de 2024, por vídeo conferência através do Google Meet, <https://meet.google.com/vtd-nqdd-wxy>, às 14:30 horas em primeira chamada e ou, às 15:00 horas em segunda chamada para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do edital; 2) Aprovação da Pauta de Reivindicações referente a Campanha Salarial de 2024/2025 a ser apresentada e discutida com o SINDILOT - SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, CNPJ: 22.226.120/0001-44, e registro sindical no 46000.008641/96; 3) Autorização para a diretoria do sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajustar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria inclusive substabelecer tais poderes; 4) Autorização sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Contribuição Negocial; 5) Deliberações sobre Greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; 6) Leitura e aprovação da Ata da presente Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024, Presidente, Rayane Cristina Andrade Matos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS LOTÉRICOS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDELOT - MG, Logradouro: Rua Tupinambá, Número: 179, Sala nº 0116, Bairro: Centro, CEP: 30.120-070, Localidade/UF: Belo Horizonte/MG, **CONVOCA** todos os EMPREGADOS EM CASAS LOTÉRICAS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES do ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO os empregados dos Municípios que compõem a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Zona da Mata, Sul de Minas, Vertentes Vale do Aço, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, no dia 15 de setembro de 2024, por vídeo conferência através do Google Meet, <https://meet.google.com/ukx-vpmj-gry>, às 16:00 horas em primeira chamada e ou, às 16:30 horas em segunda chamada para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do edital; 2) Aprovação da Pauta de Reivindicações referente a Campanha Salarial de 2024/2025 a ser apresentada e discutida com o SINCOEMMG - SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ (MF) 25.461.245/0001-47, Código Sindical 000.000.529.87329-0; 3) Autorização para a diretoria do sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajustar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria inclusive substabelecer tais poderes; 4) Autorização sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Contribuição Negocial; 5) Deliberações sobre Greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; 6) Leitura e aprovação da Ata da presente Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024, Presidente, Rayane Cristina Andrade Matos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

Extrato de Edital de Licitação:
Pregão nº 024/2024 - Processo nº 037/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, etc.) soltos nas vias públicas municipais e rodovias sem concessão, em todo o território do Município de Esmeraldas. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **Limite do Acolhimento de Propostas:** 27/09/2024 às 08h30min. **Início da Sessão Pública:** 27/09/2024 às 08h31min. **Valor Total Estimado:** R\$ 528.910,92. **Disponibilização do Edital:** Disponível, a partir de 12/09/2024, em portaldecompraspublicas.com.br/esmeraldas.mg.gov.br e no PNCP. **Endereço:** Rua dos Expedicionários nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-076. **E-mail:** licitacoesesmeraldas@gmail.com. **Telefone:** (31) 2118-6113
Pregoeiro(a): Marcos Júnior Ribeiro Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Prefeitura Municipal de Itajubá/MG, Pregão Eletrônico nº 032/2024. Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e elétrico para atender às Secretarias Municipais de Educação, Administração, Defesa Social, Saúde, Esporte, Obras e Desenvolvimento Social. Credenciamento até às 11:00, propostas até às 12:00 e os lances a partir das 13:00 no dia 25/09/2024. Edital na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail licitacao@itajuba.mg.gov.br com Telefone (35) 99898-6949; 99899-3852. Itajubá, 11 de setembro de 2024
Lucimara Aparecida da Silva Borges, Massoud Nassar Neto, Janayna Ferreira de Andrade, Antônio Carlos Bernardo, Mariana Cristina de Melo Porto e Sales e Junior Fraga Bastos
Decreto nº 10.816/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 199/2024 Lei Federal nº 14.133/2021 Comprasnet nº 90199/2024 Participação Ampla Concorrência Critério de Julgamento "Menor Preço" - Global - Modo de Disputa Lance Aberto. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica na Subestação 138kV e do sistema de média tensão em 13,8kV do Sistema de Captação e Tratamento de Água Capim Branco, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água. Valor Total Estimado Da Contratação: R\$ 3.886.758,00 (três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Data da Sessão Pública: 26 de setembro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Vistoria Prévia - Será facultado ao licitante a avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, cujo objetivo é proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço. Demais especificações da vistoria constam no item 9.5 a 9.12.3 do Termo de Referência. Uberlândia/MG, 10 de setembro de 2024. Guilherme Silveira Marques - Diretor Geral Interino do DMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG

Extrato de Suspensão de Licitação:
Pregão nº 019/2024 - Processo nº 023/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é Promover Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis. **Status:** Suspensão. **Motivo:** Adequações dos itens. **Observação:** Oportunamente, o prazo inicialmente estabelecido para o acolhimento de propostas será reaberto. **Pregoeiro(a):** Ayani Denise do Carmo Muniz

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

A CMCa, pública D.E nº 21/2024, processo nº 33/2024. Sessão Pública: 17/09/2024 às 08:30hrs. Obj: Fornecimento de refeições self-service sem balança. Site: www.camaracatasaltas.mg.gov.br 3832-7565. Catas Altas, 11/09/24. Vander Geraldo de Oliveira - Presidente.

K2 MINERAÇÃO LTDA

RETIFICAÇÃO
NO JORNAL O TEMPO DOS DIAS
06 E 08 DE SETEMBRO DE 2024
Onde se lê: VENCEDORA
Lê-se: VENCEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Verificada a regularidade procedimental [...]. **HOMOLOGO** o presente processo a favor das empresas: **COMERCIAL CARIACIA MULTIMODAL LTDA R\$ 241.065,00** **FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 85.200,00** Valor global estimado R\$ 326.265,00. Diamantina, 10 de setembro de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção - Kit Antitumulto - para utilização nos casos de controle de distúrbios civis - CDC, para uso da Guarda Civil Municipal. Verificada a regularidade procedimental [...]. **HOMOLOGO** o presente processo a favor da empresa: **O. FILIZZOLA & CIA LTD.** Valor global estimado R\$ 13.854,25. Diamantina, 10 de setembro de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024. Objeto: Aquisição de fórmula infantil de aminoácidos específica para Academia Glutária Tipo I para atender demanda judicial. Verificada a regularidade procedimental [...]. **HOMOLOGO** o presente processo a favor da empresa: **TNC GAN TERAPIA NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA.** Valor global estimado R\$ 88.435,20. Diamantina, 10 de setembro de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Processo Licitatório nº 030/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de água mineral. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, ao final da sessão pública de lances, realizada em 27/08/2024, todos os fornecedores foram inabilitados. Desse modo, o presente procedimento foi declarado fracassado. Diamantina, 11 de setembro de 2024. Cynthia Oliveira Leite - Pregoeira Municipal